

## ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA

CNPJ 61.366.936/0001-25

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª e no Parágrafo 1º da Cláusula 10ª do Contrato Social, convocamos os Sócios da **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de julho de 2023 às 10h em primeira convocação, caso se verifique o quórum necessário, a ser realizada presencialmente, na sede da sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 8ª andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, para o fim de deliberarem sobre: **Ordem do Dia** Retirada e ingresso de sócios, sem alteração do capital social; e Alteração da cláusula 5ª do contrato social, para refletir a retirada e ingresso de sócios.

São Paulo, 06 de julho de 2023.

**Luiz Sérgio Vieira Filho**  
Sócio administrador

## ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ 59.527.788/0001-31

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Cláusula 9ª e no Parágrafo 1º da Cláusula 10ª do Contrato Social, convocamos os Sócios da **Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de julho de 2023 às 11h em primeira convocação, caso se verifique o quórum necessário, a ser realizada presencialmente, na sede da sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre norte, 9º andar, Conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, para o fim de deliberarem sobre: **Ordem do Dia** Retirada e ingresso de sócios, sem alteração do capital social; e Alteração da cláusula 5ª do contrato social, para refletir a retirada e ingresso de sócios.

São Paulo, 06 de julho de 2023.

**Luiz Sérgio Vieira Filho**  
Sócio administrador

## Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03 – NIRE 35.300.547.616

### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2023

**Data, Hora, Local:** Em 27.4.2023, às 13h30, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 29.3.2023 no jornal "O DIA SP", páginas 1 e 2. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovaram para o exercício de 2023, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$3.600.000,00, sendo até R\$1.400.000,00 a título de remuneração fixa e variável e até R\$2.200.000,00 para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Curt Cortese Zimmermann; Acionistas: Aranaú Holdings S.A. e Bradesco Holding de Investimentos S.A., representadas por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 239.243/23-7, em 15.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Serel Participações em Imóveis S.A.

CNPJ nº 72.712.201/0001-22 – NIRE 35.300.345.541

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.1.2023

Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 251.828/23-2, em 23.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Serel Participações em Imóveis S.A.

CNPJ nº 72.712.201/0001-22 – NIRE 35.300.345.541

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2.3.2023

**Data, Hora, Local:** Em 2.3.2023, às 14h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 8º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a alteração do jornal em que a Sociedade faz as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, parágrafo terceiro do artigo 289, que doravante passa a ser no jornal "O DIA SP", conforme proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.2.2023. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Rogério Pedro Câmara; Kirtan Bank S.A. - Banco Múltiplo, Banco Bradesco BERJ S.A. e Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, representados por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 251.829/23-6, em 23.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Serel Participações em Imóveis S.A.

CNPJ nº 72.712.201/0001-22 – NIRE 35.300.345.541

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 27.4.2023

**Data, Hora, Local:** Em 27.4.2023, às 10h30, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 8º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 25.3.2023 no jornal "O DIA SP", página 9. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram: I) o aumento do capital social em R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), elevando-o de R\$143.000.000,00 (cento e quarenta e três milhões de reais) para R\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal" de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração da redação do artigo 6º do estatuto social. II) alteração parcial do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, aumentando de 2 (dois) para 3 (três) o número mínimo e de 9 (nove) para 10 (dez) o número máximo de membros da Diretoria e criando o cargo de Diretor Gerente, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, propostos pela Diretoria, na reunião daquele Órgão de 24.3.2023, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), dividido em 14.441.696 (catorze milhões, quatrocentas e quarenta e uma mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 10 (dez) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo 1 (um) deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação de seus membros; b) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral; c) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se aos demais membros da Diretoria.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$198.861.860,93, proposta pela Diretoria em reunião daquele Órgão, de 24.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$9.943.093,05 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$35.277.503,04 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$153.641.264,84 para pagamento de dividendos, o qual já foi deliberado em 5.1.2023 e pago em 12.1.2023; 3) relativamente à Administração da Sociedade: a) promoveram os senhores Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Eurico Ramos Fabri, Rogério Pedro Câmara e Moacir Nachbar Junior, Diretores, ao cargo de Diretor Gerente; b) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor: **Diretor Gerente: José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; b) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, fica assim composta: **Diretor Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Diretores Gerentes: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72 e **Diretor: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Kirtan Bank S.A. - Banco Múltiplo, Banco Bradesco BERJ S.A. e Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, representados por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 251.830/23-8, em 23.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Lecce Holdings S.A.

CNPJ nº 14.370.283/0001-78 – NIRE 35.300.413.385

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 25 de abril de 2023

**Data, Hora, Local:** Em 25.4.2023, às 11h, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 29.3.2023 no jornal "O Dia SP", páginas 9 e 10. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram a alteração do estatuto social, no artigo 7º, reduzindo de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor Vice-Presidente, e por consequência aprimorar as redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, proposto pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 27.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 3 (três) a 10 (dez) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral; c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$110.444.590,78, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 27.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$5.522.229,54 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$103.873.137,63 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.049.223,61 para pagamento de dividendos o qual deverá ser feito até 31.12.2023; 3) remanejaram os senhores André Rodrigues Cano; Cassiano Ricardo Scarpelli; Eurico Ramos Fabri; Rogério Pedro Câmara e Moacir Nachbar Junior, Diretores Vice-Presidentes ao cargo de Diretor Gerente; 4) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor: **Diretor Gerente: José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; b) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024, fica assim composta: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Gerentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72; e **Diretor: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. 5) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Marcelo de Araújo Noronha; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas; aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 227.669/23-0, em 5.6.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## ENGIBRAS ENGENHARIA S.A.

NIRE 35.300.496.540 - CNPJ/MF Nº 26.381.989/0001-14

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Junho de 2023

**Data e horário:** 01 de junho de 2023, às 10h00min. **Local:** Sede social da Companhia na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Luis Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1493, 6º andar, sala 03, Cidade Monções, CEP: 04571-011. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Elaine Cristina Ferreira, como Presidente; e Felipe Soares Verdi, como Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a destituição de membro da diretoria da Companhia; e (ii) ratificação dos cargos dos demais membros da diretoria. **Deliberações:** Os acionistas resolveram, por unanimidade, e atendendo às necessidades atuais da Companhia: **1. DESTITUIR** do cargo de Diretor Regional da Companhia, o Sr. **JARBAS MATIAS DOS REIS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M1.742.016 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.768.096-72. **2. RATIFICAR** o mandato dos seguintes membros da diretoria da Companhia, cuja vigência será até o dia 18 de julho de 2025, reeleitos através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 18.07.2022, registrada perante a JUCESP sob o nº 380.690/22-6, a saber: **• DIRETORA PRESIDENTE: ELAINE CRISTINA FERREIRA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.207.435-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.099.998-17, com endereço profissional na Avenida Luis Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1493, 6º andar, sala 03, Cidade Monções, CEP: 04571-011; **• DIRETOR CORPORATIVO: FELIPPE SOARES VERDI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.331.687-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.102.828-03; com endereço profissional na Avenida Luis Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1493, 6º andar, sala 03, Cidade Monções, CEP: 04571-011; e 2.1. As respectivas declarações de desimpedimento constam devidamente arquivadas na sede da Companhia. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Acionista presente: BRZ INFRA S.A. (p. Elaine Cristina Ferreira e p. Felipe Soares Verdi). \*\* Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. \*\* São Paulo, 01 de junho de 2023. **Mesa: Elaine Cristina Ferreira** - Presidente, Felipe Soares Verdi - Secretário. JUCESP nº 262.955/23-4 em 03/07/2023.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ADFA-593D-F5B4-E32F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADFA-593D-F5B4-E32F



### Hash do Documento

DE9E5BF17A486FA7139B226A9550FEF043BE651F5A9745A22D953DC03B5E1902

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 06/07/2023 06:21 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

